

Correção

Ref. Credenciamento nº 007/2015

Prezados Senhores,

Cumpre-nos esclarecer que no Edital

Onde se lê:

CLÁUSULA QUINTA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. A detentora da Permissão de Uso do espaço público deverá recolher aos cofres da Fazenda Municipal, até o dia **07 de dezembro do corrente ano**, a importância pactuada entre as partes.

Leia-Se: CLÁUSULA QUINTA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. A detentora da Permissão de Uso do espaço público deverá recolher aos cofres da Fazenda Municipal, até o dia **09 de dezembro do corrente ano**, a importância pactuada entre as partes.

O edital com o este anexo de correção encontra-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, sito à Rua Maringá, 444, Centro Primavera do Leste – MT e as demais cláusulas e Anexos permanecem inalterados. A data de abertura permanece inalterada.

Atenciosamente,

*Mirna Heckler Braff
Coordenadora de Licitações

*Original assinado nos autos do processo.